



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA Nº. 002

Fls. Nº.

DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas e trinta e oito minutos, do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Vice-Presidente, Queli Gomes Ferreira (Partido Liberal – PL) e como Secretária a Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB). A Senhora Vice-Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Susana Diatel Almeida (Progressistas), Solange Carvalho Carniel (PDT), Elian Machado Belous (PL) e Êmerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB); registrando as ausências dos Vereadores: José César Escobar Silveira (PDT), Lauro Luiz Hendges (Partido Liberal – PL) e Mara Lúcia Marques Ayub (PDT). Constatada a existência de quorum, a Senhora Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constou a seguinte matéria: o Projeto de Resolução nº. 001/2022 – OL –, o qual “Autoriza o Poder Legislativo a firmar convênio com a ULFRO”, com Parecer favorável da Comissão Representativa, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, tornando-se Resolução nº. 310. A Senhora Vice-Presidente agradeceu à DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Segunda Sessão Plenária, cuja íntegra acústica encontra-se gravada no CD do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo terceiro ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Vice-Presidente; sendo o término da mesma às nove horas e quarenta e um minutos do mesmo dia.

Ver^a. Queli Gomes Ferreira
Vice-Presidente

Ver^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves
Secretária